



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 018/2021- DA

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Ao SINTEC
Ilmo. Sr. Presidente do SINTEC
César Augusto Silva Borges

Assunto: Resposta ao Ofício SINTEC nº 035/2021.

Senhor Presidente,

Considerando as medidas restritivas do Decreto do Governado do Rio Grande do Sul e o Plano de contingência e Protocolos para adoção de medidas de prevenção - CORSAN;

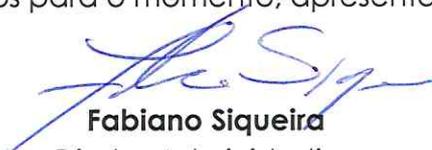
Em resposta ao Ofício nº 035/2021 recebido neste gabinete, informamos que desde o início da pandemia da COVID-19, a CORSAN adotou várias medidas de prevenção e proteção a fim de manter a saúde e segurança de seus colaboradores e, dentre essas medidas, está a disponibilização de cartões adquiridos pela Companhia para testagem IgG/IgM em casos suspeitos ou com sintomas para a Covid-19. A disponibilização dos cartões iniciou em 02 de junho de 2020 e ainda restam algumas unidades disponíveis. A testagem é solicitada após a avaliação e orientação do Departamento de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida – DESAQ/CORSAN.

Esclarecemos que o reembolso de testes já vem ocorrendo mesmo com a disponibilidade de cartões para testagem, desde que previamente autorizado pelo DESAQ e mediante análise da necessidade pela Medicina do Trabalho/CORSAN, onde se apresentem as justificativas de não poder utilizar os cartões de testagem, como por exemplo, em decorrência de grande distância de deslocamento do funcionário até um dos laboratórios credenciados ou em razão do quadro de urgência, garantindo maior rapidez nas testagens.

Ainda, salientamos que quando os cartões terminarem, será mantido o reembolso de testes desde que o funcionário ou seu gestor imediato solicite previamente ao DESAQ, mediante orientação e autorização da Médica do trabalho da CORSAN.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,


Fabiano Siqueira
Diretor Administrativo
CORSAN